



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 **Período: 24 a 28 de Fevereiro 2025** Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
0004/2024

Origem: Adesão a Registro de Preços N.º AD00002/2024

Objeto Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos, Som, Palco, Iluminação, Incluindo Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas, Destinado as Festividades do Município de São José do Sabugi/PB.

Fica prorrogado até 31/01/2026 o prazo para Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos, Som, Palco, Iluminação, Incluindo Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas, Destinado as Festividades do Município de São José do Sabugi/PB, conforme Contrato n.º 0004/2024, referente ao Ata de Registro de Preço n.º 0002/2024, Ratificação em 08/07/2024, conforme preceitua o art. 105 e art. 107, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Recursos Financeiros: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Contratada: ADRIANO DOS SANTOS JALES LTDA

São José do Sabugi - PB, 26 de Fevereiro de 2025
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS – Prefeito

DECRETO Nº 06/2025

Dispõe sobre a decretação de feriado e pontos facultativos durante o Período de CARNAVAL no município de São José do Sabugi - PB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto do Governo do Estado da Paraíba que estabelece feriado e ponto facultativos no Estado para o ano de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **03 e 05 de março de 2025** (segunda e quarta-feira), em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2º - Fica decretado Feriado Municipal no dia **04 de março de 2025** (terça-feira), em conformidade com o Feriado Nacional.

Art. 3º - Os órgãos e entidades que desempenham **Funções Essenciais**, tais como serviços de saúde, limpeza pública, segurança e outros que por sua

natureza não possam ser paralisados, deverão funcionar normalmente, a critério dos respectivos secretários municipais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Sabugi - PB, 27 de Fevereiro de 2025.

Emmanuel de Araújo Domiciano Dantas
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito Constitucional

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi-PB, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento, torna público o presente Comunicado de Posse, informando que a posse dos candidatos aprovados no Processo Seletivo n.º 001/2024 será realizada no dia **06, 07 e 10 de Março de 2025**.

A posse ocorrerá em conformidade com os Editais de Convocação e Posse n.º 007/2025, n.º 008/2025, n.º 009/2025, e estará respaldada pelo Parecer Jurídico n.º 005/2025.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao local e horário estabelecidos nos editais supracitados.

Para mais informações, os interessados devem consultar os editais disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal ou entrar em contato com a Secretaria de Administração através do e-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi-PB, 27 de Fevereiro de 2025

Dacivânia Araújo Costa
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de São José do Sabugi-PB